

Ata da 6.295ª sessão da 3ª Câmara realizada em 12 de março de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência da Conselheira: Cindy Andrade Morais

Comparecimento: Cindy Andrade Morais, Dimitri Ricas Pettersen, Flávia Sales Campos Vale e

Gislana da Silva Carlos

Procuradora do Estado: Joana Faria Salomé

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003041455-03 Autuado: DHF PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Impugnação nº(s): 40.010156563-06 (DHF PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Procurador: JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO) Relatora: Flávia Sales Campos Vale Revisor: Dimitri Ricas Pettersen Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Joana Faria Salomé. ACÓRDÃO: 24.839/24/3ª.
- PTA n°. 01.002865272-41 Autuado: BEER TIME BEBIDAS E EVENTOS LTDA Impugnação n°(s): 40.010156367-63 (BEER TIME BEBIDAS E EVENTOS LTDA) Relatora: Cindy Andrade Morais Revisora: Gislana da Silva Carlos Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 237/239.

ACÓRDÃO: 24.840/24/3^a.

- PTA nº. 01.003022162-50 Autuado: BAZAR ESPORTE LTDA Impugnação nº(s): 40.010156427-80 (BAZAR ESPORTE LTDA Procurador: MARIANA MARTINS RIBEIRO) Relatora: Gislana da Silva Carlos Revisora: Cindy Andrade Morais Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização: 1) se manifeste objetivamente sobre os comprovantes de pagamento juntados pelo Impugnante; 2) proceda à abertura de vista ao Impugante sobre o resultado desta diligência bem como das planilhas juntadas na manifestação fiscal.
- PTA n°. 16.001705715-10 Requerente: MARIA AUXILIADORA CLEMENTINO NUNES Impugnação n°(s): 40.010156857-64 (MARIA AUXILIADORA CLEMENTINO NUNES Procurador: Fernanda Aparecida Clementino) Relator: Dimitri Ricas Pettersen Revisora: Flávia Sales Campos Vale Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação. ACÓRDÃO: 24.841/24/3ª.
- PTA nº. 01.003139153-41 Autuado: ESPÓLIO DOMINGOS AUGUSTO BARBOSA Impugnação nº(s): 40.010156721-40 (ESPÓLIO DOMINGOS AUGUSTO BARBOSA Procurador: Odete Duarte Barbosa) Relatora: Gislana da Silva Carlos Revisor: Dimitri Ricas Pettersen Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. ACÓRDÃO: 24.842/24/3ª.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos.

Cindy Andrade Morais - Presidente